

Regime Especial da Indústria Química segue sob risco de extinção após votação na Câmara

Texto aprovado mantém abismo de competitividade entre o mercado nacional frente ao mercado internacional

Com a aprovação de uma das seis emendas do Senado, a Câmara dos Deputados concluiu nesta terça-feira (31) a apreciação da medida provisória (MP 1095/21), que altera incentivos tributários para a indústria química e petroquímica no âmbito do Regime Especial da Indústria Química (REIQ). Agora, a matéria vai à sanção presidencial.

Quando da aprovação no Senado, o relator Eduardo Braga (MDB-PA) anunciou em tribuna que por orientação do presidente da Casa, senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG), se reuniu com o presidente da Câmara, Arthur Lira, e com o relator do projeto, deputado Alex Manente (Cidadania/SP), para conservar todas as mudanças propostas no projeto. Porém, quando o texto voltou para a apreciação dos deputados, Manente alterou a redação e excluiu cinco propostas do Senado.

O voto do relator na Câmara foi favorável apenas à Emenda nº4, que permite que, até 2027, os contribuintes beneficiários do REIQ poderão apurar créditos adicionais da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS de 0,5% e 1%, respectivamente, mediante compromisso de investimento em ampliação de capacidade instalada de novas plantas para usar gás natural na produção de fertilizantes.

O presidente-executivo da Associação Brasileira da Indústria Química (ABIQUM), Ciro Marino, destacou o trabalho do Congresso Nacional na realização dos debates necessários para a construção do texto. “O relatório elaborado pelo Senado refletia a importância do setor químico e petroquímico para o Brasil, principalmente na busca pela competitividade em relação ao mercado internacional. Porém, com o recuo promovido pela proposta aprovada do Relator da Câmara, Deputado Alex Manente, o setor volta ao cenário de insegurança jurídica em relação ao efetivo acesso das empresas ao Regime Especial, uma vez que vincula esse acesso à edição de um Decreto por parte do Poder Executivo e que ampliam os impactos financeiros sobre o setor químico”, pontuou.

Para a ABIQUM, a Câmara dos Deputados teve um papel fundamental ao apontar um caminho para que o Senado Federal pudesse complementar e aprimorar seus os termos. As mudanças foram no sentido de ajustar e qualificar as contrapartidas do setor enquanto o Regime estivesse vigente. Segundo a Associação, o setor conta com a parceria dos parlamentares para sanar as lacunas que seguem a partir do texto aprovado.

Conforme lembra Ciro Marino, o REIQ não é um benefício, o que o regime especial faz nada mais é do que reduzir a gigantesca disparidade de custos entre a indústria local e a internacional. “Isso porque o imposto sobre o faturamento no Brasil é de 40% a 45%, enquanto os concorrentes nos Estados Unidos e na Europa pagam apenas 20% a 25%.

Somado a matéria-prima brasileira, como o gás, por exemplo, que custa três vezes mais do que em outros países”, afirma.

Somente em 2021, as importações de produtos químicos chegaram a US\$ 60 bilhões, e o déficit chegou a US\$ 46 bilhões. Atualmente a indústria química já opera com apenas 72% da capacidade instalada no país, enquanto a participação dos produtos importados no mercado interno já é de 46%. Todo esse cenário desestimula investimento no Brasil. Quanto mais importação, menos arrecadação para o país. O REIQ alivia o problema, traz um fôlego à indústria.

Dados do estudo realizado pela FGV Projetos sobre o fim do REIQ, considerando os efeitos sobre a renda e emprego, a perda seria de R\$ 5,5 bilhões anuais no Produto Interno Bruto (PIB), além de uma redução de R\$ 3,2 bilhões na arrecadação.

Queda de braço

Esta é a segunda tentativa de retirar os incentivos ao setor de uma só vez. A primeira tentativa foi por meio da MP 1034/21, de março do ano passado, cujos efeitos começariam em julho daquele ano.

Entretanto, quando da votação pelo Congresso, o texto aprovado e depois sancionado na Lei 14.183/21 previa uma transição de quatro anos para o fim dos incentivos, devendo as alíquotas cheias serem aplicadas a partir de 2025. De julho a dezembro de 2021, as alíquotas previstas eram de 1,13% para o PIS e de 5,2% para a Cofins.

Segundo o governo, a expectativa de aumento de arrecadação é de R\$ 573 milhões em 2022. Na justificativa da MP 1094/21, que concedeu isenção de Imposto de Renda no pagamento de leasing de aeronaves por empresas aéreas, o governo argumentou que o fim do REIQ é necessário para compensar essa desoneração, estimada em R\$ 1,13 bilhão de 2022 a 2024.

Já de acordo com a ABIQUIM, a queda de produção vai levar a um menor faturamento. O efeito de um aumento de arrecadação de PIS/COFINS (estimado em R\$ 1 bilhão em 2022) será negativo, uma vez que o fim do Regime produzirá uma retração de arrecadação de aproximadamente R\$ 1,7 bilhão.